

São Gabriel da Palha, 21 de março de 2025.

**De:** DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 493/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

**Autoria:** Leonardo Luiz Valbusa Bragato

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL - PL, Fabiano Ost - PSDB, Jose Roque de Oliveira - REDE, ORIAN BAPTISTA PINHEIRO - MDB

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº42/2025 QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMBLHADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.”

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

**Ação realizada:** Encaminhar

**Descrição:**

I – Nos termos do artigo nº 223 do Regimento Interno, informamos que o Projeto de Lei nº 42/2025 foi examinado e verificou-se a ausência inicial do seguinte documento: Lei Federal nº 9.605/98. Entretanto, o documento foi devidamente incorporado ao Processo Legislativo.

II – Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 42/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

**Próxima Fase:** Para Ciência

**CARLA FRANCIELY MARTINS**  
Diretora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 21/03/2025 08:47

Checksum: **F11531A245CB2CD82AF754B71E6934AC6CE2341926400EF8171D56DE6144C265**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340031003500320030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.